



Estado de Mato Grosso

**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**

GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020

CONTADORIA MUNICIPAL

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO CM Nº 159/2018 de 26/10/2018.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1732/18 DE 24 DE MAIO DE 2018, ARTIGO 1º:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor do Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 617.000,00 (Seiscentos e Dezesesse Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

PREVIDENCIA MUNICIPAL

PREVIDENCIA MUNICIPAL

11.001.09.272.0041.20104.319001 – Aposentadorias, Reserva Remu. E Reformas	RS:	475.000,00
11.001.09.272.0041.20104.319003 – Pensões	RS:	80.000,00
11.001.09.272.0041.20105.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	RS:	8.000,00
11.001.09.272.0041.20105.319113 – Obrigações Patronais – RPPS	RS:	14.000,00
11.001.09.272.0041.20105.339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas	RS:	40.000,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

PREVIDENCIA MUNICIPAL

PREVIDENCIA MUNICIPAL

11.001.09.272.0041.20105.319013 – Obrigações Patronais	RS:	18.000,00
11.001.09.272.0041.20105.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	RS:	4.000,00
11.001.09.999.0041.20108.999999 – Reserva de Contingência	RS:	555.000,00
11.001.09.272.0041.20105.339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas	RS:	40.000,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de 2018.

**ERICO STEVAN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal em 26/10/2018

NP-PM nº 1800/2018.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**

Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.